



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 02 de junho de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 1418/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 01 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N e s t a

OF. 0843/26

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bigghost.com.br](mailto:camaracj@bigghost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008488

Protocolo: **1418/26**

Data: 29/05/2026 13:34

Recebedor: LUANA

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: fiscalização de sujeiras nas calçadas, Rua Cantor Waldemar Roberto

### JARDIM MÁRCIA


Senhor Presidente

Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade determinar providências e fiscalização no endereço indicado acima, localizado no bairro Jardim Márcia, tendo em vista relatos de moradores de que as calçadas encontram-se constantemente sujas com fezes de animais, causando mau cheiro e comprometendo as condições de higiene e bem-estar da população local.

Diante da situação, requeremos a adoção das medidas cabíveis para orientação, limpeza e fiscalização, a fim de garantir melhores condições sanitárias e de convivência para os moradores da região.

Sala Vereador Noboro Oya, 29 de maio de 2026

  
Izabel Ribeiro de Camargo  
Vereadora – MDB

#### Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

#### Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

#### População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

#### Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

#### Altitude

SEDE - 1.700 METROS

#### Temperatura Média

14,40 °C

#### Clima

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 843/26**

**Protocolo referência nº 1418/26**

**Documento recebido em 08/06/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00016630/2026-24, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

**Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 09/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1228723** e o código CRC **179A5BE5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00016630/2026-24

SEI nº 1228723